



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA  
EMENDA nº \_\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição <b>PL 5296/2005</b>
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA \_\_\_\_\_

Modifique-se o parágrafo único art. 61 do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único - Os recursos para pesquisa e desenvolvimento do setor de saneamento básico de que tratam este artigo serão destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991.”

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei trata das diretrizes nacionais para o saneamento básico. Vale destacar que pesquisas sobre controle de cheias urbanas e drenagem já são parte integrante do escopo de ação do FNDCT e do Comitê Gestor Setorial de Recursos Hídricos – CT Hidro, inclusive com pesquisas já contratadas.

Sala da Sessão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputada Dra Clair  
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF